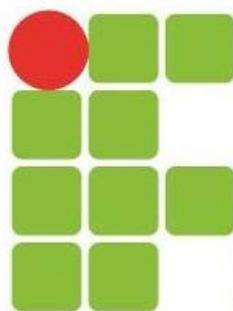




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

CAMPUS – ITAQUAQUECETUBA



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
SÃO PAULO
Câmpus Itaquaquetuba

BOLETIM DE SERVIÇO

JANEIRO/2022

ELABORAÇÃO

Coordenadoria de Apoio à Direção

EMITIDO EM: 02/2022

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP

Comissão de Comunicação do Câmpus Itaquaquetuba



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor
SILMÁRIO BATISTA DOS SANTOS**

**Diretor Geral
Aumir Antunes Graciano**

**Diretoria Adjunta de Administração
Artur Martins de Sá**

**Diretoria Adjunta Educacional
Rodrigo de Freitas Faqueri**

**Coordenadoria de Licitações e Contratos
Renato de Oliveira Mello**

**Coordenadoria de Contabilidade e Finanças
Evaldeni Alves da Rocha**

**Coordenadoria de Gestão de Pessoas
Douglas Wenzler da Silva**

**Coordenadoria de Almoxarifado, Manutenção e Patrimônio
Leandro de Campos Carahyba Dias**

**Coordenadoria de Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio –Mecânica (MTM)
Carla Isabel dos Santos Maciel**

**Coordenadoria de Curso Superior Licenciatura Matemática (SLM)
Francisco de Oliveira**

**Coordenadoria de Curso Superior Licenciatura em Letras (SLL)
Juliana Lucia do Amaral Molnr**

**Coordenadoria de Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica (SEM)
Renan Luis Fragelli**

**Coordenadoria de Extensão
Gabriela Peters Goncalves Levy**

**Coordenadoria de Registros Acadêmicos
Juliana da Silva Amorim**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenadoria de Apoio à Direção
Wanderley Montanholi Junior**

**Coordenadoria Sociopedagógica
Debora Cavalcante da Silva (Coordenação Pró-Tempore)**

**Coordenadoria de Apoio ao Ensino
Fabiana Melo Soares**

**Coordenadoria de Biblioteca
Gesialdo Silva do Nascimento**

**Coordenadoria de Tecnologia da Informação
Marcelo Baraldi**

**Coordenadoria de Pesquisa e Inovação
Cleiton Domingos Maciel**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

SUMÁRIO

1. ATOS OFICIAIS	4
1.1. PORTARIAS.....	5
2. RELATÓRIO.....	24

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º 1/2022 - DRG/ITQ/IFSP, DE 5 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor Renan Luis Fragelli, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para a Função de Apoio à Gestão FAG – Coordenador do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Mecânica do Câmpus Itaquaquecetuba.

Art. 2º As atribuições dessa FAG serão subordinadas à Diretoria Adjunta Educacional - DAE-ITQ.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

**AUMIR ANTUNES GRACIANO
DIRETOR GERAL
IFSP - Câmpus Itaquaquecetuba**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º 2/2022 - DRG/ITQ/IFSP, DE 5 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora Juliana Lucia do Amaral Molnr, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para a Função de Apoio à Gestão FAG – Coordenadora do Curso Superior de Licenciatura em Letras do Câmpus Itaquaquecetuba.

Art. 2º As atribuições dessa FAG serão subordinadas à Diretoria Adjunta Educacional - DAE-ITQ.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

**AUMIR ANTUNES GRACIANO
DIRETOR GERAL
IFSP - Câmpus Itaquaquecetuba**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º 3/2022 - DRG/ITQ/IFSP, DE 5 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para compor o Núcleo Local de Gestão e Solução de Conflitos - Mediação e Conciliação do Câmpus Itaquaquecetuba, conforme a PORTARIA NORMATIVA RET IFSP N.º 6, de 23 junho de 2021.

MEMBRO/FUNÇÃO	SEGMENTO/SETOR
Wanderley Montanholi Junior - Presidente	Técnico-Administrativo - CDI - Coordenadoria de Apoio à Direção
Juliana Lucia do Amaral Molnr - Vice-Presidente	Docente
Anderson de Oliveira Campos	Técnico-Administrativo - CDI - Coordenadoria de Apoio à Direção
Douglas Wenzler da Silva	Técnico-Administrativo - CGP - Coordenadoria de Gestão de Pessoas

Art. 2º O Núcleo Local de Gestão e Solução de Conflitos - Mediação e Conciliação do Câmpus Itaquaquecetuba, atuará conforme a PORTARIA NORMATIVA RET IFSP N.º 6, de 23 junho de 2021, que implementa a Política Interna de Gestão e Solução de Conflitos Administrativos no âmbito do IFSP e cria o a Núcleo Permanente de Gestão e Solução de Conflitos Administrativos no âmbito do IFSP – NUSCA.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 3º Os membros da comissão em questão fazem jus a carga horária de 05 (cinco) horas de atividades semanais.

Art. 4º O prazo de vigência desta portaria é 31/12/2026.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

**AUMIR ANTUNES GRACIANO
DIRETOR GERAL
IFSP - Câmpus Itaquaquecetuba**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º 4/2022 - DRG/ITQ/IFSP, DE 7 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, como Agentes de Prospecção de Projetos de Inovação do Câmpus Itaquaquetuba:

IBERE DE OLIVEIRA SANTOS

CARLOS NARDUCCI JUNIOR

Art. 2º Os agentes de prospecção de projetos de inovação do Campus Itaquaquetuba fazem jus a carga horária de 04 (quatro) horas de atividades semanais e tem as seguintes atribuições:

- Fomentar a identificação, junto ao arranjo produtivo local, de oportunidades de desenvolvimento de projetos de pesquisa e inovação em parceria com o IFSP;
- Orientar os professores pesquisadores no encaminhamento interno e submissão para aprovação dos projetos de pesquisa e inovação em parceria com empresas e instituições do arranjo produtivo local;
- Representar como interlocutor do campus de Itaquaquetuba junto à Agência de Inovação e Transferência de Tecnologia do Instituto Federal de São Paulo (INOVA-IFSP).

Art. 3º O prazo de vigência desta portaria é 31/12/2022.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

**AUMIR ANTUNES GRACIANO
DIRETOR GERAL
IFSP - Câmpus Itaquaquecetuba**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º 5/2022 - DRG/ITQ/IFSP, DE 7 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º RECOMPOR, a Comissão de Comunicação do IFSP – Câmpus Itaquaquecetuba, composta pelos membros abaixo, sob a presidência do primeiro:

Ana Paula Faria - Docente
Debora Mariana Ribeiro - Docente
Gabriel Adams Castelo Branco Aragão - Docente
Lauriberto Paulo Belem - Docente
Suelen Fernandes Barros - Docente
Anderson de Oliveira Campos - Técnico Administrativo
Juliana da Silva de Amorim - Técnico Administrativo
Sidinei Roberto Nobre Junior - Técnico Administrativo
Ricardo Takazu Hatae - Técnico Administrativo

Art. 2º A Comissão de Comunicação tem por objetivo planejar, preparar e realizar de maneira efetiva a comunicação dos acontecimentos do Campus, tanto para a comunidade interna quanto para a comunidade externa ao campus. Isso ocorre, principalmente, por meio do lançamento do Boletim IFSP - ITQ, de periodicidade mensal, da atualização diária do sítio social Facebook do campus, e da atualização das páginas do sítio eletrônico do Campus.

Art. 3º Os membros da comissão em questão fazem jus a carga horária de 03 (três) horas de atividades semanais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 4º O prazo de vigência desta portaria é 31/12/2022.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

**AUMIR ANTUNES GRACIANO
DIRETOR GERAL
IFSP - Câmpus Itaquaquecetuba**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 6/2022 - DRG/ITQ/IFSP, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º RECOMPOR, a Comissão Especial de Compras e Acompanhamento das Ações de Alimentação Escolar Câmpus Itaquaquecetuba, composta pelos membros abaixo, sob a presidência do primeiro:

MEMBRO	SEGMENTO
Fabiana Melo Soares	Técnico Administrativo
Valtir Maria Pereira Santos	Técnico Administrativo
Leandro de Campos Carahyba	Técnico Administrativo
Evaldeni Alves Rocha	Técnico Administrativo
Renato de Oliveira Mello	Técnico Administrativo
Débora Cavalcante da Silva	Técnico Administrativo
Leandro Senna das Chagas	Técnico Administrativo
Sidinei Roberto Nobre Junior	Técnico Administrativo
Fabricio Iusuti de Medeiros	Docente
Bárbara Brasil Reis	Discente
Bruno Rodrigo Vargas Salcedo	Discente (Suplente)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º Esta comissão tem a função de verificação e andamento de todas as demandas relativas à alimentação estudantil, desde o processo de levantamento de dados, distribuição e prestação de contas.

Art. 3º Os membros da comissão em questão fazem jus a carga horária de 03 (três) horas de atividades semanais.

Art. 4º O prazo de vigência desta portaria é 31/12/2022.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

**AUMIR ANTUNES GRACIANO
DIRETOR GERAL
IFSP - Câmpus Itaquaquecetuba**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º 7/2022 - DRG/ITQ/IFSP, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor ocupante do Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Câmpus Itaquaquecetuba a RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (RT), conforme segue:

Servidor	Titulação	Data de Concessão
Danielle Zuma Capellani	Doutora	14-01-2022

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

**AUMIR ANTUNES GRACIANO
DIRETOR GERAL
IFSP - Câmpus Itaquaquecetuba**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º 8/2022 - DRG/ITQ/IFSP, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora Estela Mara de Oliveira, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para a Coordenação de Trabalhos de Conclusão de Curso - TCCs do Curso de Licenciatura em Matemática do Câmpus Itaquaquetuba.

Art. 2º A Coordenação de Trabalhos de Conclusão de Curso - TCCs - do Curso de Licenciatura em Matemática do Câmpus de Itaquaquetuba compreende o relacionamento com os discentes que estão planejando ou realizando seus TCCs e Professores Orientadores de TCCs, com a Coordenação de Pesquisa do Câmpus, com a Coordenação do Curso e com a PRE na reitoria, se necessário. Controla prazos e atribuições relativas aos TCCs, mantém ou atualiza o regulamento de TCCs e a parte correspondente no PPC do Curso, entre outras atividades correlacionadas.

Art. 3º A servidora em questão faz jus a carga horária de 02 (duas) horas de atividades semanais.

Art. 4º O prazo de vigência desta portaria é 31/12/2022.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

**AUMIR ANTUNES GRACIANO
DIRETOR GERAL
IFSP - Câmpus Itaquaquecetuba**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º 9/2022 - DRG/ITQ/IFSP, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora Joice D'Almeida, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para a Coordenação de Estágios Curriculares Supervisionados do Curso de Licenciatura em Matemática do Câmpus Itaquaquetuba.

Art. 2º A Coordenação de Estágios Curriculares Supervisionados do Curso de Licenciatura em Matemática do Câmpus de Itaquaquetuba compreende o relacionamento com os discentes estagiários e professores orientadores de estágio, com as escolas parceiras, com a Coordenação de Extensão do Câmpus, com a Coordenação do Curso e com a PRX na reitoria. Controla prazos e atribuições relativas ao estágio, mantém ou atualiza o regulamento de estágio entre outras atividades correlacionadas.

Art. 3º A servidora em questão faz jus a carga horária de 02 (duas) horas de atividades semanais.

Art. 4º O prazo de vigência desta portaria é 31/12/2022.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

**AUMIR ANTUNES GRACIANO
DIRETOR GERAL
IFSP - Câmpus Itaquaquecetuba**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º 10/2022 - DRG/ITQ/IFSP, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º RECOMPOR, o Núcleo Docente Estruturante de Engenharia Mecânica do IFSP – Câmpus Itaquaquecetuba, composto pelos membros abaixo, sob a presidência do primeiro:

Alberto Eloy Anduze Nogueira
Carlos Eduardo Gomes de Castro
Daniela Bianchi Ponce Leon de Lima
Ibere de Oliveira Santos
José Carlos Souza Oliveira
Kleberson Cartolari de Souza
Marcelo Baraldi
Renan Luis Fraguelli
Sérgio Toshio Nishimura
Suelen Fernandes de Barros
Wagner Stipp de Souza
Carlos Narducci Junior

Art. 2º O NDE de Engenharia Mecânica do Câmpus Itaquaquecetuba, composto por um grupo de docentes, possui atuação no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso (PPC), visando sua implementação e contínua promoção de sua qualidade.

Art. 3º Atendendo a Portaria 4.658/2019, os servidores membros do Núcleo Docente Estruturante em Engenharia Mecânica



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

do Câmpus Itaquaquecetuba fazem jus a carga horária de 01 (uma) hora de atividades semanais, e o presidente faz jus a 02 (duas) horas de atividades por semana.

Art. 4º O prazo de vigência desta portaria é 31/12/2022.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

**AUMIR ANTUNES GRACIANO
DIRETOR GERAL
IFSP - Câmpus Itaquaquecetuba**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º 11/2022 - DRG/ITQ/IFSP, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os servidores(as) abaixo relacionados para comporem a Equipe de Planejamento para Contratação de Empresa especializada para execução de serviços de manutenção de rede elétrica (13,8KV) e limpeza completa da cabine de energia no Câmpus Itaquaquecetuba – IFSP:

Artur Martins de Sá	Técnico Administrativo - Siape n.º 1***285
Iberê de Oliveira Santos	Docente - Siape n.º 3***116
Renato de Oliveira Mello	Técnico Administrativo - Siape n.º 1***590

Art. 2º ATRIBUIR a equipe de planejamento o desenvolvimento de todas as atividades pertinentes às etapas do planejamento da contratação:

- I- Estudos Preliminares;
- II- Gerenciamento de Riscos; e
- III- Termo de Referência ou Projeto Básico.

Art. 3º Os membros da equipe em questão fazem jus a carga horária de 01 (uma) hora de atividades semanais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá sua vigência até a finalização do certame licitatório.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

**AUMIR ANTUNES GRACIANO
DIRETOR GERAL
IFSP - Câmpus Itaquaquecetuba**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

RELATÓRIOS

MÊS	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
JANEIRO	0	11